PORTARIA N° 250 DE 01 DE MARÇO DE 2018

"Revoga licença sem vencimentos a empregado público e dá outras providências".

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse público, bem com o que dispõe a Lei Complementar nº 03/2017, resolve:

Art. 1º REVOGAR a licença sem vencimentos ao empregado público municipal **AMARILDO FRANCO DE LIMA,** RG. 21.088.866, ocupante do emprego público de provimento permanente de Operador de Pá Carregadeira, concedida através da Portaria n° 224 de 15 de janeiro de 2018.

Art. 2º CONVOCAR o servidor AMARILDO FRANCO DE LIMA, RG. 21.088.866, para retorno ao emprego público de provimento permanente de Operador de Pá Carregadeira no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 01 de março de 2018

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 01 de março de 2018

Leandro Affonso Tomazi
Diretor de Administração e Governo Municipal